



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº07/2017/CJ/DG

Joinville, 26 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Regimento Geral do IFSC.

Considerando o não cumprimento do Artigo 117 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados:

ALAN CESAR PEREIRA
BRUNO BRATTI
BRUNO FELIPE DE FARIAS DE BARROS
CAMILA ARIANE PEREIRA
CESAR AUGUSTO SORNAS BUENO
CHARLES REIS
CLAUDINEI ROSA
DIEGO RETORE
DOUGLAS MOLINARI
ELYAN CARLOS MACHADO
ESTEFANO DE HOLANDA PRATA
FABRICIO DOLINSKI
FELIPE EDGAR HOLZ
FELIX LEITAO MENDES

*Recbi em 26/01/17
Glaucy*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



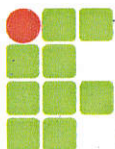
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

FERNANDO SEGUNDO FERNANDES
GABRIEL DE MIRANDA SILVA
GUSTAVO MADEIRA PEREIRA
JALUSA MAYARA SOARES
MAICON NUNES PEREIRA
RODRIGO FRANCENER
ROGERIO SCHMELZER
RONALDO REDIVO BASCHIROTTO
SERGIO MARCOS DALCASTAGNE
SIDNEI TAVARES
VALDIR BUSATTO JUNIOR

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER-DE OLIVIERA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br